



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeiro e do Ord. de Desp./Pref. Mun. de Abaré/BA, fica Homologada a Adjudicação. MODALIDADE: PP Nº: **052/2019** - PL Nº: **0205/2019**. VENCEDOR: **1 - POSTO ANDRADE SILVA - LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº: **28.570.522/0001-48**, com sede á Rua - **Sara Joana Angélica, S/N, Centro, CEP: 48.680-000, Ibó-Abaré/BA**, representada pela seu **Sócio**, o Sr.: **Emanuel Mescias Menezes de Andrade**, portador da Cédula de Identidade, RG Nº: **1257705024-SSP/BA**, CPF Nº: **024.195.455-00** e CNH Nº: **03731988056-DETRAN/BA** e **2 - POSTO GUANABARA - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **14.006.175/0001-10**, com sede na **AV.: Lomanto Júnior, S/N, Rod. BR 116, CEP: 48.700-000, Serrinha/BA**, representada pela seu **Sócio**, o Sr.: **Paulo Oliveira Guimarães**, portador da Cédula de Identidade, RG Nº: **02.586.125-50-SSP/BA**, e CPF Nº: **413.583.415-91**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (Tipo Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum S-500 e Diesel S-10), para atender a frota veicular do Município, que estiver a serviço na Sede, como em trânsito na Cidade de Serrinha, fazendo o percurso de Abaré á Salvador.** Abaré/BA, em 13/01/2020. Francisco das Chagas dos Santos-Pregoeiro e Fernando José Teixeira Tolentino-Ord(a). de Desp./Pref. Municipal.



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **0005/2020**. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA.
CONTRATADA: **1 - POSTO ANDRADE SILVA - LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº:
28.570.522/0001-48, com sede á Rua - **Sara Joana Angélica, S/N, Centro,**
CEP: 48.680-000, Ibó-Abaré/BA, representada pela seu **Sócio**, o Sr.:
Emanuel Mescias Menezes de Andrade, portador da Cédula de Identidade,
RG Nº: **1257705024-SSP/BA**, CPF Nº: **024.195.455-00** e CNH Nº:
03731988056-DETRAN/BA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no**
fornecimento de combustíveis, por demanda, (Tipo Gasolina Comum,
Etanol, Diesel Comum S-500 e Diesel S-10), para atender a frota
veicular do Município, que estiver a serviço na Sede, como em trânsito
na Cidade de Serrinha, fazendo o percurso de Abaré á Salvador.
ASSINATURA: **13/01/2020**. VIGÊNCIA: **31/12/2020**. MODALIDADE: PP Nº:
052/2019 - PL Nº: 0205/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ORG/UNID.	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Gabinete do Prefeito	02.00/02.02	2.101	3.3.90.30.00	00
Gabinete do Prefeito	02.00/02.02	2.102	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Finanças	04.00/04.04	2.301	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Administração	05.00/05.05	2.401	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.501	3.3.90.30.00	01
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.551	3.3.90.30.00	04
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.551	3.3.90.30.00	19
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.552	3.3.90.30.00	19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.00/07.07	2.601	3.3.90.30.00	00
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.701	3.3.90.30.00	02
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.702	3.3.90.30.00	14
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.704	3.3.90.30.00	14



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.705	3.3.90.30.00	14
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.707	3.3.90.30.00	02
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	09.00/09.09	2.801	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Agricultura e Organização Agrária	10.00/10.10	2.901	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental	11.00/11.11	2.910	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.00/12.12	2.921	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.00/12.12	2.921	3.3.90.30.00	16
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.00/12.12	2.921	3.3.90.30.00	42
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.621	3.3.90.30.00	29
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.623	3.3.90.30.00	28/29
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.627	3.3.90.30.00	00
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.630	3.3.90.30.00	29

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. **10.520/02**, regulamentada pelos Decretos Nº's **3.555** e **3.693**, bem como pela Lei Federal Nº: **8.666/93** e posteriores alterações e Leis Complementares Nº'S: **123/06** e **147/14**.

VALORES: Valor Global de R\$ - **1.302.880,00 (Um milhão e trezentos e dois mil e oitocentos e oitenta reais)**. Abaré/BA, em 13/01/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **0006/2020**. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA. CONTRATADA: **2 - POSTO GUANABARA - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **14.006.175/0001-10**, com sede na **AV.: Lomanto Júnior, S/N, Rod. BR 116, CEP: 48.700-000, Serrinha/BA**, representada pela seu **Sócio**, o Sr.: **Paulo Oliveira Guimarães**, portador da Cédula de Identidade, RG Nº: **02.586.125-50-SSP/BA**, e CPF Nº: **413.583.415-91**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (Tipo Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum S-500 e Diesel S-10), para atender a frota veicular do Município, que estiver a serviço na Sede, como em trânsito na Cidade de Serrinha, fazendo o percurso de Abaré á Salvador**. ASSINATURA: **13/01/2020**. VIGÊNCIA: **31/12/2020**. MODALIDADE: PP Nº: **052/2019 - PL Nº: 0205/2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ORG/UNID.	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Gabinete do Prefeito	02.00/02.02	2.101	3.3.90.30.00	00
Gabinete do Prefeito	02.00/02.02	2.102	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Finanças	04.00/04.04	2.301	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Administração	05.00/05.05	2.401	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.501	3.3.90.30.00	01
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.551	3.3.90.30.00	04
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.551	3.3.90.30.00	19
Secretaria Municipal de Educação	06.00/06.06	2.552	3.3.90.30.00	19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.00/07.07	2.601	3.3.90.30.00	00
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.701	3.3.90.30.00	02
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.702	3.3.90.30.00	14
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.704	3.3.90.30.00	14
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.705	3.3.90.30.00	14



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	08.00/08.08	2.707	3.3.90.30.00	02
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	09.00/09.09	2.801	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Agricultura e Organização Agrária	10.00/10.10	2.901	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental	11.00/11.11	2.910	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.00/12.12	2.921	3.3.90.30.00	00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.00/12.12	2.921	3.3.90.30.00	16
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.00/12.12	2.921	3.3.90.30.00	42
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.621	3.3.90.30.00	29
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.623	3.3.90.30.00	28/29
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.627	3.3.90.30.00	00
Fundo Municipal de Assistência Social	14.00/14.14	2.630	3.3.90.30.00	29

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. **10.520/02**, regulamentada pelos Decretos Nº's **3.555** e **3.693**, bem como pela Lei Federal Nº: **8.666/93** e posteriores alterações e Leis Complementares Nº'S: **123/06** e **147/14**.

VALORES: Valor Global de R\$ - **463.600,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)**. Abaré/BA, em 13/01/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.